



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2861

Dispõe sobre a dispensa dos servidores da UFOP das atividades presenciais, entre 21 e 25 de julho de 2025.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na continuação de sua 382ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, no período compreendido entre 21 e 25 de julho de 2025, os servidores da UFOP das atividades presenciais que possam ser adiadas sem prejuízo.

§1º Os servidores deverão permanecer em regime de plantão, devendo ser mantidas as atividades consideradas inadiáveis.

§2º Os servidores estarão dispensados, nesse período, do controle de frequência e/ou do registro de atividades no Sistema Polare.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de julho de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 22/07/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947405** e o código CRC **99F95C12**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0947405

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br